



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*  
*Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001*  
*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*  
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



**PORTARIA N° 096/2009**


O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJIS),

**RESOLVE**

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Sr. Jansen Erfei de Oliveira, Assistente Administrativo, portador da CTPS nº 63644 Série 562, com início a partir de 01 de abril de 2009 e término a 01 de julho de 2009.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de abril de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal